



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

OFÍCIO Nº 035/2021

São Luiz do Paraitinga, 14 de janeiro de 2021.

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que, por meio do Departamento responsável, forneça alguns esclarecimentos referentes à Prevenção e Combate ao COVID19 tendo em vista o crescente número de casos em nosso município.

Testar maciçamente a população é a recomendação da OMS (Organização Mundial da Saúde) para enfrentar a disseminação do vírus Sars-CoV-2, causador da covid-19. Para a entidade, a realização em larga escala de exames, combinada com o isolamento social, é o caminho ideal para proteger a população da pandemia.

Diante do exposto, segue algumas considerações:

1 - A Secretaria de Saúde vem atendendo esta recomendação, ou seja, realizando testes em massa de nossa população?

2 - Foram adquiridos quantos testes pela Secretaria até o presente momento? Peço que informe o número exato, tanto dos que já foram utilizados quanto dos que existem em estoque nas unidades de Saúde do município.

3 - Há conhecimento, por parte da Secretaria responsável, de casos subnotificados no município?

4 - O número de notificações corresponde ao número de testes realizados? Ou seja, os casos notificados são de pacientes que colheram material para exame?

5 - Conforme boletim informativo, divulgado no último dia 13 de janeiro de 2021, 513 casos foram testados e NOTIFICADOS, o que representa pouco mais de 5% da população, levando em consideração dados da população pelo IBGE de uma população de 10.404 habitantes.

Este número de testes não é considerado baixo, ou insuficiente no esforço de enfrentamento da pandemia, segundo a recomendação da própria OMS?

A título de comparação, o município vizinho de Lagoinha que tem 4.954 habitantes, realizou 1565 testes, o que corresponde a praticamente 31%, ou seja, 1/3 (1 terço) da população, resultando em mais eficiência no achatamento da curva de contágio.

6 - Não testar maciçamente nossa população, mesmo com mais de 1,8 milhões em recursos financeiros destinados ao enfrentamento ao COVID (saldo de receita consultado no portal da transparência em 13/01/2021), é a melhor estratégia, mesmo com um número crescente de casos em nosso município desde dezembro de 2020?

7 - Sobre os procedimentos e protocolos quanto à testagem, chegou a nosso conhecimento relatos de moradores quanto à resistência de alguns médicos em realizar o teste. Segundo moradores ao notar alguns sintomas, foram atendidos e não foram testados. Por insistência voltaram à unidade de Saúde e, aí sim, após realizarem o procedimento, testaram positivo, portanto, devido a uma abordagem equivocada durante o atendimento o médico em questão pode ter contribuído com a disseminação do vírus devido a um diagnóstico errado (ou



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

até mesmo pelo fato de estar seguindo orientações de seus contratantes). Diante do exposto, pergunto: Qual é o protocolo para a realização de testes? Ele é único e todos os médicos recebem o mesmo tipo de orientação?

8 - Por fim, gostaria de saber quando será apresentado o Plano Municipal de Imunização com informações completas sobre as estratégias operacionais desta ação?

9 – Quais medidas serão adotadas visando a segurança dos profissionais de educação e dos estudantes para o início do ano letivo 2021?

Senhora Prefeita,

A função do parlamentar é fiscalizar a atuação do Executivo em todas as esferas da Administração Pública e, assim está esculpido da Carta-Magna.

Assim, para atingir este mister, é necessário que o Executivo envie, a esta Casa de Leis, as informações solicitadas.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

Atenciosamente.

Vinicius Moradei Guimarães
Vereador

Dirceu Deniz Marcolino
Vereador

**A Sua Excelência a Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 21 de janeiro de 2021

Ofício nº 05 /2021

Assunto: Esclarecimento referente ao combate ao COVID-19

Prezada Prefeita,

Em resposta ao ofício nº35/2021, a Secretaria de Saúde vem informar o que segue:

1. A Secretaria de Saúde segue todos protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado;
2. O município adquiriu 2.500 testes rápidos e o Estado encaminhou outros 600 testes rápidos, perfazendo um total de 3.100, destes: 1.800 já foram utilizados e 1.300 em estoque;
3. Não é do conhecimento desta Secretaria que se tenha subnotificação de casos COVID-19;
4. O número de notificações não corresponde ao número de testes realizados. Foram realizados também testes em outros grupos que não notificados. Os casos notificados colheram sim material para realização de exames;
5. De acordo com a realidade do município e a avaliação do Grupo Técnico desta Secretaria, o protocolo que está sendo desenvolvido é adequado;
6. Os recursos federais assim como estaduais foram destinados a Secretaria de Saúde, Social e da Cultura. E, utilizado conforme a necessidade do município. A Secretaria de Saúde utiliza os recursos com insumos,

A

- equipamentos, medicamentos e pessoal da Secretaria de Saúde e da Santa Casa;
7. Todos os técnicos da Secretaria de Saúde e Santa Casa seguem os protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado.
 8. O Plano Municipal de Imunização será encaminhado no momento oportuno à Câmara Municipal;
 9. Na ocasião, as Secretarias de Saúde e Educação realizarão o devido planejamento.

Atenciosamente,


Ana Sílvia de Carvalho Ferreira
Secretária Municipal de Saúde